



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 215, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PREVISTO NA PORTARIA Nº. 155, DE 04 DE JUNHO DE 2024, PORTARIA Nº. 407, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 e PORTARIA Nº. 133, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 006/2026/CMAS, datado de 17 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição aos membros anteriormente designados como representantes dos segmentos abaixo especificados, ficando assim composto:

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes de Usuários ou de Organização de Usuários da Assistência Social:

Titular: MARIA CREMILDA DA SILVA em substituição da titular Flaviana Soares da Silva

Suplente: MARIA GILVANIA DA SILVA em substituição da suplente Alfreda Wysoczynski

c) Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social:

Titular: JOICE MARA POSSAMAI CORATTO, em substituição da titular Fábio Furtado do Nascimento;

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portarias nº 407, de 08 de agosto de 2025; nº 496, de 09 de dezembro de 2025; e nº 133, de 08 de junho de 2026.

IRINEU
MARCOS
PARMEG
GIANI:462
05578034

Assinado de
forma digital
por IRINEU
MARCOS
PARMEGGIANI:
46205578034
Dados:
2026.09.18
09:06:13 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 3º Esse Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.09.18 09:06:25 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT



até 10% para empresas locais, em atendimento ao § 3º do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, com a finalidade de **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, para atender as demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos.**

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Modo de disputa: Aberto.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir das 08h00 (horário de Brasília) do dia 22/09/2026.

Fim do recebimento das propostas: 08h59 (horário de Brasília) do dia 12/11/2026.

Início da disputa: às 09h00 (horário de Brasília) do dia 12/11/2026.

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos in-

teressados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-eletronico/>, por meio da plataforma Licitanet - Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 18 de setembro de 2026.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 95/2026

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000051/2026.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026, Pregão Eletrônico nº 017/2026, Processo Licitatório nº 000051/2026.

DA ESPÉCIE: Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro

DO OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos**

DO VALOR: Reequilíbrio Econômico e Financeiro de valores conforme tabela abaixo;

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT. / CONTRATANTE, e a empresa BRASIL MIX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.378.458/0001-04 /CONTRATADA.

Nº do item	Descrição	Marca	Valor Atual	Valor Solicitado
06	Alcool, Tipo: etílico, Teor Alcoólico: 70 %, Composição: água e álcool, Apresentação: líquido, Cor: incolor, Embalagem: plástico contendo 01 litro. Marca: BARBAREX	UN	R\$ 6,28	R\$ 8,39
32	Desinfetante, Tipo: bactericida, Apresentação: líquido, Composição: Ativo, copolímero, acrílico, tensoativo não iônico, conservante, fragrância e água. Princípio ativo: Cloreto de dialquil dimetil benzil amônio-0,15%, Embalagem: frasco plástico, Volume: 2l.	Remmus	R\$ 4,80	R\$ 7,04

PORTARIA Nº. 215, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PREVISTO NA PORTARIA Nº. 155, DE 04 DE JUNHO DE 2024, PORTARIA Nº. 407, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 e PORTARIA Nº. 133, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 006/2026/CMAS, datado de 17 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição aos membros anteriormente designados como representantes dos segmentos abaixo especificados, ficando assim composto:

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes de Usuários ou de Organização de

Usuários da Assistência Social:

Titular: MARIA CREMILDA DA SILVA em substituição da titular Flaviana Soares da Silva

Suplente: MARIA GILVANIA DA SILVA em substituição da suplente Alfreda Wysoczynski

c) Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social:

Titular: JOICE MARA POSSAMAI CORATTO, em substituição da titular Fábio Furtado do Nascimento;

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portarias nº 407, de 08 de agosto de 2025; nº 496, de 09 de dezembro de 2025; e nº 133, de 08 de junho de 2026.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 216, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 132/2026, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **CHALANA NOGUEIRA FLORISBAL**, inscrita no CPF sob nº. 013.***.***-67, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro de Referência Social, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 163, DE 18 SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O BIÊNIO 2026-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade do Poder Executivo Municipal em nomear os representantes da Comissão do Transporte Escolar, no âmbito municipal,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual nº 8.469 de 07 de março de 2006, que regulamenta o Transporte Escolar no âmbito do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 011/2023/GS/SEDUC/MT, que estabelece normas de operacionalização, critérios e forma de transferência de recursos aos municípios para realização do Transporte Escolar dos estudantes da rede estadual de ensino residentes na zona rural do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso VII e artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 471, de 12 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Transporte Escolar os seguintes representantes:

I- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) TITULAR: LUAN OLIVEIRA DOS SANTOS

b) SUPLENTE: BERNARDO RODRIGO KRIGNL

II - REPRESENTANTE DO CONSELHO FUNDEB/PNATE

a) TITULAR: REGIANE RIBEIRO PERUCHI

b) SUPLENTE: VERA LÚCIA PINHEIRO

III - ASSESSORIA PEDAGÓGICA

a) TITULAR: PAULO VICTOR DA ROSA

b) SUPLENTE: ODILA NELCI KRAMPE DONAT

IV - REPRESENTANTE DOS PAIS

a) TITULAR: MAYANE CARVALHO DOS ANJOS GONÇALVES

b) SUPLENTE: IVETE MOCELIN DE OLIVEIRA

V - REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES

a) TITULAR: RAFAEL EDUARDO POHLMANN

b) SUPLENTE: JOSE CAMILO SOARES DA SILVA

VI - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

a) TITULAR: MÁRCIA ALVES DE SOUSA

b) SUPLENTE: VIVIANE DA SILVA MENDES

VII - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ESTADUAIS

a) TITULAR: ZILDA DE OLIVEIRA

b) SUPLENTE: MAUROCIR SILVA

Art. 2º Os componentes da presente comissão exercerão mandato de 02 (dois) anos, consoante previsto no parágrafo único do artigo 56 da Lei Municipal nº 471, de 12 de julho de 2011 e §1º do artigo 10 da Instrução Normativa nº 011/2023/GS/SEDUC/MT.

Art. 3º O exercício da função dos componentes designados na presente portaria não assegura qualquer direito a remuneração, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Campos de Júlio, 18 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio-MT

RESOLUÇÃO Nº. 003/2026/CMH

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS, A METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO, A FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE PRIORIDADE DOS CANDIDATOS APTOS À ETAPA DE ANÁLISE PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV FNHIS SUB 50, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMH** do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.970, de 02 de abril de 2024, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a Constituição Federal, que estabelece a moradia como direito social e impõe ao Poder Público o dever de promover políticas públicas destinadas à garantia do acesso à habitação digna;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS;